



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

A sua Excelência
Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Senhor Presidente,

Tendo em vista o vencimento do contrato de Prestação de serviços especializados em Comunicação Visual, Produção de Mídias Digitais e Transmissão pelo YouTube, visando atender às demandas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Bento – MA, pelo período de 12(doze) meses, ser no dia 18 de março de 2026, solicito autorização para fazer a prorrogação do referido contrato por 12 (doze) meses. Segue em anexo também, o contrato com a empresa contratada e sua publicação.

Por fim, registra-se que tal pedido está amparado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato, bem como no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. A prorrogação do contrato justifica-se pela necessidade contínua de garantir a transparência, publicidade e eficiência das atividades legislativas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

Os serviços contratados têm se mostrado essenciais para assegurar a ampla divulgação das ações institucionais, sessões plenárias, audiências públicas e demais atividades legislativas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da participação popular e do controle social. Destaca-se que a transmissão das sessões por meio da plataforma YouTube, bem como a produção de conteúdos digitais e materiais de comunicação visual, são instrumentos indispensáveis para aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo maior acessibilidade às informações públicas.

Ressalta-se ainda, que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, com qualidade técnica, pontualidade e em conformidade com as exigências contratuais, não havendo registros que desabonem sua conduta ou que justifiquem a descontinuidade dos serviços.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Ademais, a eventual interrupção dos serviços poderá causar prejuízos à continuidade da divulgação institucional e à transparência das atividades legislativas, comprometendo o atendimento ao interesse público.

São Bento/MA, 04 de março de 2026.


Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa